Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 564 DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º) Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmº. Sr. PAULO SÉRGIO DE CARVALHO.

Parágrafo único:- O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência desta Câmara.

Art.2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 08 de setembro de 1989.

VEREADOR WILSON DE OLIVEIRA LUCAS
=Presidente em Exercício=